

"Uma nova história".

Praça dos Três Poderes, nº 141, Centro | CEP: 56460-000 | (87) 3851-1156
(87) 3851-1091 | E-mail: pmpetrol@bol.com.br
CNPJ: 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 079/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

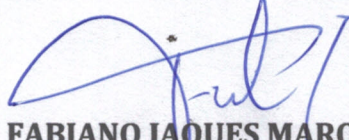
RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora da Prefeitura Municipal de Jatobá-PE, para ficar à disposição com ônus para a Prefeitura Municipal de Petrolândia-PE, até 31.12.2021.

SERVIDOR	CARGO
PAULA ROBERTA RAMALHO CAMPOS	NUTRICIONISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

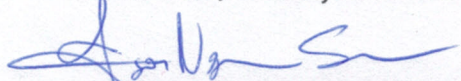
Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de janeiro de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

